PORTARIA N° 7.173, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 93/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **93/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS A SEREM OFERTADOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço		Quantida de	Preço
SERGIO SCHMITZ MOVEIS	7	COLCHÃO CASAL D20 - 138X0,88X14CM)	ANJOS DO BRASIL	50,00	232,00
SERGIO SCHMITZ MOVEIS		COLCHÃO SOLTEIRO COM ESPUMA SELADA D2012X78X188CM	ANJOS DO BRASIL	30,00	123,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **93/2018**, é de R\$ 15.290,00 (Quinze Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte dias de agosto de 2018

Américo Bellé Prefeito Municipal